

## EDITAL DE LEILÃO Nº001/2018

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS**, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º1580/2018, de 14 de maio de 2018 e com a observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Faxinalzinho, RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado **às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2018**, no Parque de Máquinas do Município, na Rua Rio de Janeiro, no Município de Faxinalzinho/RS, para venda dos seguintes bens.

### 1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis do Município de Faxinalzinho, no estado em que se encontra, separado em lote, o valor do lance mínimo foi atribuído pela Comissão de Avaliação, especialmente designada através da Portaria nº nº3383/2018, de 27 de março de 2018, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Valor Avaliado
01	<p>01 (um) veículo CAMINHÃO FORD/COM CAROCERIA ABERTA, ano Fabricação 1981, modelo 1991, Placas-LYC-8884, cor cinza, movido a Óleo Diesel, código RENAVAM 00550079335, Chassi nº LA78ZMO9666, constatamos que considerando o seu estado atual, com avarias na lataria, forrações de bancos com rasgos, e considerando também pesquisa realizada tabela FIPE o mesmo deverá ir a lance inicial de.</p> 	R\$:14.000,00

02	<p>01 (um) veículo PAS/AUTOMOVEL, I/VW BORA, ano Fabricação/Modelo 2001, Placas- HRG-3750, Capacidade 5P/116CV, cor azul, movido a Gasolina, código RENAVAM 00772902607, Chassi nº 3VWRA49M81M202372, constatou-se que o mesmo está em estado ruim, amassados na lataria, para choques, sendo que o mesmo necessita de reparos para a sua utilização e considerando a tabela de valores fica avaliado o referido bem em.</p>	R\$:7.000,00
03	<p>01 (um) veículo FORD/FIESTA FLEX, ano de fabricação/modelo 2008, placas AJD-1277, capacidade para 05 Passageiros com 073 CV, código RENAVAM nº00960644407 chassi nº9BFZF10A688246722, de cor prata, em vistoria do mesmo, possui avarias na lataria, suspensão e desgastes naturais pela tempo de uso, considerando o estado do veículo avaliamos o mesmo em.</p>	R\$:3.500,00
04	<p>01 (um) Veículo Passageiro Automóvel FIAT/PALIO EX, movido a Gasolina, ano de fabricação/Modelo 2001, Placas CWC-9659, 5P/055CV, cor cinza, código RENAVAM nº00754080579, chassi nº 9BD17101212054819, em vistoria ao veículo, verificou-se desgaste bastante alto nos pneus, e avarias na lataria o mesmo deverá ir a leilão em lance mínimo de.</p>	R\$:2.500,00



05	<p>01 (um) veículo FIAT/UNO WAY 1.0 4 Portas ano de fabricação e modelo/2011, de cor branco, Flex, placas EVG-3856, capacidade para 05 Passageiros com 075 CV, código RENAVAM nº00284635103, chassi nº9BD195162B0115381, de cor branco, em vistoria do mesmo, suspensão e desgastes naturais pela tempo de uso, considerando o estado do veículo avaliamos o mesmo em.</p>	R\$:7.500,00
06	<p>01 (um) Veículo FIAT/UNO WAY 1.0, 4 Portas ano de fabricação/2012 e modelo/2013, de cor branco, Flex, placas ITV-8136, capacidade para 05 Passageiros com 075 CV, código RENAVAM nº00500417750, chassi nº9BD195162D0414042, em vistoria do mesmo, suspensão e desgastes naturais pela tempo de uso, considerando o estado do veículo avaliamos o mesmo em.</p>	R\$:12.000,00
07	<p>01 (um) veículo Marca GM/Chevrolet/S10 LT FD2, placas IVL-4384, RENAVAN, Nº01002458100 Chassi nº9BG148EP0EC430521, de cor preta, FLEX, ano de fabricação/modelo/2014, avaliada para venda pelo valor de.</p>	R\$:40.000,00
08	<p>01 (um) Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, ano 2013 modelo 2014, de cor branco, Placas IUY-2157, RENAVAM nº00589594508, chassi nº9BD119609E1110602, FLEX, de cor branco, com capacidade para 07 lugares e 132CV, em vistoria ao mesmo o veículo possui condições vários itens de série que o mantém numa condição significativa de avaliação, devendo ser levado a leilão ao valor de.</p>	R\$:26.000,00

09	<p>01 (Um) veículo FIAT/UNO MILLE WAI ECON, ano de fabricação e modelo/2008, de cor vermelha, PLACAS MFY-9936, duas portas FLEX, CHASSI N°9BD15802A96209052, em avaliação do mesmo, foi constatado que o mesmo possui problemas de documentação, pois o referido bem foi recebido em doação da Secretaria da Receita federal, e em tentativas de regularização da documentação não foi possível pois o veículo possui motor modificado, não sendo o mesmo motor de série da sua fabricação, portanto somente para desmanche.</p>	R\$:1.500,00
10	<p>01 (Um) veículo FIAT/UNO MILLE, ano de fabricação/2011 e modelo/2012, de cor branco, PLACAS IRY-0312, duas portas FLEX, CHASSI N°9BDI5904AC6588251, em avaliação do mesmo, foi constatado que o mesmo possui avarias nas latarias, necessitando de reparos, alto desgaste na suspensão com troca de peças, encarecendo sua manutenção, devendo ser levado a leilão ao preço de.</p>	R\$:5.000,00
11	<p>01 (um) veículo MIS CAMIONETA VW/Kombi, ano Fabricação 2010/modelo 2011, Placas- IRJ-0608, Capacidade 080 CV, cor branco, Gasolina, Chassi n° 9BWMF07X7BP008857, constatamos que considerando o seu estado atual, com avarias na lataria, toda riscada devido a passar por estradas apertadas, forrações de bancos com rasgos, e considerando também pesquisa realizada tabela FIPE a mesma deverá ir a lance inicial de.</p>	R\$:6.500,00



12	<p>(01) Uma Grade Aradora, ano e modelo 2007, Marca Tatu Modelo ATCR - 16, de cor azul, com comando hidráulico, conjunto de rodas para transporte, em vistoria ao referido bem o mesmo encontra-se com discos quebrados e o eixo dianteiro com as roscas escorridas, mancais com alto desgaste de uso, considerando o esta do mesmo avaliamos em.</p> 	R\$:4.000,00
13	<p>(01) - Uma Plantadora de plantio direto de Arrasto, Marca/modelo MASSEY FERGUSON / MF 409 M45 SERIE 400, SERIE 11504001513 ANO 2009, culturas de verão, em analise do referido móvel o mesmo encontra-se com algo grau de desgaste por deterioração, ferrugem e avaria de uso comum na agricultura, avaliado para venda em.</p> 	R\$:10.000,00
14	<p>(01) Uma plantadora Plantio Direto de Arrasto, modelo MASSEY FERGUSON /MF617 L17, numero de série MFM6001779 ano 2009, para culturas de inverno, em analise do bem sua estrutura está regular, apresenta ferrugem em algumas partes, degradação da pintura, e falta de componentes, avaliada para a venda inicial em.</p>  <p>FABRICADO POR (MADE BY)  <b>Sfil</b>  IND. AGRICOLA FORTALEZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  END. 25222, KM 01 - IBIRUBA - RS  C.G.C. 08.152.517/0001-77  INDUSTRIA BRASILEIRA (MADE IN BRAZIL)  MODELO (MODEL)  MF 617 L17  N° SERIE (SERIAL N°)  MFM6001779  DATA DE FABRICAÇÃO (DATE OF MANUFACTURE)  11/2009  AGCO</p>	R\$:3.000,00

15	(01) Um Trator agrícola MARCA MODELO MASSEY FERGUSSON MODELO 5310, 4 X 4 TURBO, série 531040129, combustível DIESEL, potencia 105 CV, equipado com motor PERKINS 4 cilindros cambio lateral, em analise do bem, devido ao alto desgaste pelo uso, e constante trabalho em lavouras de difícil acesso, alto desgaste o referido bem, fica avaliado para venda inicial em.	R\$:17.000,00
		

## 2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

## 3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

### 3.1 – Pessoa Física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

### 3.2. – Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)

- Carteira de identidade do sócio com portadores de gerencia na empresa.

### **3.3. – Pessoa Jurídica de Direito Público:**

- Cartão do CNPJ

- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.

- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

**3.4** – Os documentos citados nos itens anteriores, depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, serão devolvidos.

## **4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** – O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial;

**4.2.** – O Município de Faxinalzinho, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

**4.3.** - Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

## **5 – DO JULGAMENTO:**

**5.1** – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

**5.2.** – O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

**5.3.** – A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho, no quinto dia útil seguinte a data do leilão.

## **6 – DO PAGAMENTO:**

**6.1** O valor do lance vencedor será pago à vista ou com entrada de 20% no ato e o saldo em até 05 dias, junto a tesouraria do município, em moeda corrente nacional, cheque de titularidade do emitente arrematante ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município, quando então poderá dispor do bem.

**6.2** – Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5%(cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

**6.3** – Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

## **7 – DA ENTREGA:**

**7.1** - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.



**7.2** – A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

**7.3** – No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

**8.1** – Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referente à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos.

**8.2** – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97.

**8.3** – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Faxinalzinho, após a concretização da alienação.

## **9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**9.1.** – O bem a ser leiloado está exposto à visitação pública, no local do leilão, três dias antes da data do mesmo, em horário coincidente com o da Prefeitura.

**9.2.** – Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

**9.3.** – Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitaçã, vistoriar, examinar, levantar condiçã de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilã, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricaçã, potêcia, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fãbrica, terã que trocar a peçã e remarca-la para posteriormente regularizaçã junto aos órgãos competentes.

**9.4.** – Dúvidas e esclarecimentos, serã dados pela Administraçã Municipal através da Comissã de Leilã, telefone (54) 3546 1001, edital no portal [www.faxinalzinho.rs.gov.br/licitações/leilã/2018](http://www.faxinalzinho.rs.gov.br/licitações/leilã/2018).

Faxinalzinho, 06 de junho de 2018.

---

**James Ayres Torres**  
**Prefeito de Faxinalzinho em exercício**